



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Pça. Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

### AUTÓGRAFO Nº. 006/99

<b>PROJETO DE LEI Nº.</b>	044/98, de 12 de novembro de 1998.
<b>AUTOR:</b>	Poder Legislativo Municipal - Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira
<b>EMENDAS:</b>	Nihil
<b>PARECER:</b>	Verbal, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental.
<b>DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:</b>	Sessões Ordinárias - dos dias 12/11/98, 18/03/99, 25/03/99 e 22/04/99. Aprovado por 08 x 02 votos. Ausente da votação os Vereadores Marivaldo Figueiredo e Manoel Moura. Votaram contra os Vereadores Everaldo Pinheiro e Joaquim Rabelo.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS " .

Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Clube Brasinha e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BAHIA, APROVOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o Esporte Clube Brasinha com sede neste Município..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, em 22 de abril de 1999.

**VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente Câmara

